



Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal - CAJU

Brasília, 28 de março a 1º de abril de 2022 - Nº 453

<u>Servidores admitidos sem concurso antes de 1988 não podem ser reenquadrados em plano de cargos de efetivos</u>

Secretário de Altos Estudos do STF destaca redução expressiva do acervo após implantação da repercussão geral

<u>Jurisprudência em Teses traz novos entendimentos sobre ações de improbidade administrativa</u>

Competência da Justiça Federal em ações de improbidade se define pela pessoa, e não pelo objeto da lide

Em seminário sobre segurança jurídica, presidente do STJ diz que PEC da Relevância vai fortalecer sistema de precedentes

<u>Judiciário vai aprofundar debate sobre orçamentos dos órgãos da Justiça</u>

Compartilhamento e capacitação marcaram encontro do Judiciário sobre gestão estratégica

<u>Justiça criminal: Ministério Público terá acesso a banco de dados</u> do CNJ

<u>CJF firma termo de cooperação com o IEJA e a MED Arb BR para troca de conhecimentos</u>

Ministro Humberto Martins dá posse a novos membros do Colegiado do CJF

Aprovado o relatório de auditoria nas contas anuais do Conselho da Justiça Federal

Informativo STF - № 1048

Pesquisa CAJU

Prova emprestada

Conheça a <u>CAJU</u>

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique <u>aqui</u>